

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES UNIVERSIDADE DE GURUPI DIRETORIA EXECUTIVA



PORTARIA Nº 046/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

"Suspende todas as atividades oficiais do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG."

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Ficam **SUSPENSAS** todas as atividades do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi DCE/UnirG, a partir de <u>05 de dezembro de 2023</u>, com retorno as suas atividades em 05 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º -** Conforme disposto no caput do Art. 1º, ficam suspensos todos os eventos, atividades, processos, prazos e demais atos pertinentes durante o período de suspensão supramencionado.
- **Art. 3º -** Durante a suspensão mencionada no Art. 1º, ficam os membros dispensados de todas as obrigações e/ou eventos oficiais, exceto se for convocado em extrema urgência pela Presidência, devidamente justificada.
- **Art. 4º -** Fica suspensa a seleção para novos Diretores para composição da Diretoria Executiva do DCE/UnirG, prevista para 08 de dezembro de 2023.
- **Art. 5º -** Fica suspensa a realização de confraternização 2023/2 da Diretoria Executiva do DCE/UnirG.
- **Art. 6º -** O disposto nesta Portaria aplica-se ao Conselho Fiscal do DCE/UnirG e ao Conselho de Entidades de Base.
- **Art. 7º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Presidente do DCE/UnirG Portaria nº 034/2023